



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE



Termo de Aditamento

Processo nº: 024.00149761/2023-86

5º Termo Aditivo ao Convênio n.º 855/2020

5º Termo de Aditamento ao Convênio nº 0855/2020, firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP, com interveniência da Faculdade de Medicina - FFM, tendo por objeto a alteração do Plano de Trabalho para a prorrogação da vigência até 31/10/24 e a transferência de recursos financeiros, sem alteração do objeto.

O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com sede na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, São Paulo – Capital neste ato representada pelo seu Secretário, ELEUSES VIEIRA DE PAIVA, brasileiro, casado, médico, portador do RG. n.º 5.943.754-6 SSP/SP, CPF nº. 353,542,676-68, devidamente autorizado pelo Decreto Estadual nº 43.046, de 22 de abril de 1998, doravante denominado SECRETARIA, e Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, criado pelo decreto – Lei nº 13.192, de 19 de janeiro de 1943, transformando em Autarquia de Regime Especial pela Lei Complementar nº 1.160, de 09 de dezembro de 2011, e com regulamento aprovado pelo Decreto nº 59.824, de 26 de novembro de 2013, inscrito no CRMESP sob o nº 902180, com sede à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 255, São Paulo – Capital, inscrita no C.N.P.J. nº 60.448.040/0001-22, neste ato representado pelo seu Superintendente, Engenheiro Antônio José Rodrigues Pereira, portador do RG nº 11.813.671-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 106.527.498-01, doravante denominado CONVENIADA, com a interveniência da as Fundação Faculdade de Medicina – FFM, CNPJ nº 56.577.059/0001-00, com sede à Av. Rebouças, nº 381, São Paulo – Capital, e com estatuto arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas de São Paulo sob o nº 351045, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Dr. Arnaldo Hossepian Salles Lima Junior, portador do RG. nº 11.420.044-0, CPF. nº 013168298/98, devorante denominada INTERVENIENTE, CONSIDERANDO:

- a) que em 16/03/2020 foi celebrado o Convênio nº 855/2020 tendo por objeto o Custeio – Prestação de serviços especializados de assistência ao Instituto de Infectologia Emílio Ribas (IIER) e Centro de referência e Treinamento DST/Aids-SP (CRT);
- b) que a CONVENIADA comprovou, perante a SECRETARIA, que mantém as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas à época do ajuste;
- c) que o aditamento do convênio foi expressamente autorizado e justificado por escrito pela autoridade competente, conforme Processo nº 024.00149761/2023-86;

RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o 5.º Termo de Aditamento ao Convênio nº 855/2020, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:?

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração do Plano de Trabalho do Convênio nº 855/2020, cujo objeto é custeio para realização de exames laboratoriais para os pacientes do Instituto de Infectologia Emílio Ribas e do Centro d/e Referência e Treinamento DST/Aids, para prorrogar sua vigência até 31/10/2024, com transferência de recursos financeiros, sem alteração do objeto do convênio, nos termos do plano de trabalho atualizado que segue como Anexo I deste instrumento, e conforme justificativa, parecer técnico favorável ratificado pelo Sr. Secretário da Saúde e detalhamento constante do processo nº 024.00149761/2023-86.

PARÁGRAFO ÚNICO

Não obstante o prazo estipulado no caput desta cláusula, a vigência deste termo aditivo estará sujeita à condição resolutiva, consubstanciada na realização de novo modelo de Gerenciamento da Unidade Hospitalar, o que acarretará





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

o encerramento antecipado da avença, sem qualquer encargo para CONVENIENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para execução deste aditivo, e de acordo com o novo cronograma de desembolso do Plano de Trabalho que segue Anexo I deste instrumento, a SECRETARIA transferirá recursos financeiros à CONVENIADA no valor mensal estimado de R\$ 277.437,60 (Duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), pelo período de 3 (três) meses, perfazendo um montante estimado de R\$ 832.312,80 (Oitocentos e trinta e dois mil, trezentos e doze reais e oitenta centavos), onerando a seguinte classificação orçamentária:

UGE: 090183 - Instituto de Infectologia Emílio Ribas

Programa de Trabalho: 10302093065480000

Grupo de despesa: 335043

Fonte de recursos: Tesouro

?PARÁGRAFO ÚNICO

A CONVENIADA deverá manter os recursos transferidos por meio do presente aditivo em conta especial, no Banco do Brasil, aplicados exclusivamente no cumprimento dos compromissos decorrentes deste convênio. Banco do Brasil – Banco 001 – Agência 1897-X – Conta Corrente nº. 206223-2.?

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

?Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do convênio não alteradas pelo presente instrumento.?

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

?Este instrumento será publicado, por extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença das testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, 28 de agosto de 2024

ANTONIO JOSE RODRIGUES PEREIRA
SUPERINTENDENTE
SUPERINTENDÊNCIA - PA - PAHC

ARNALDO HOSSEPIAN SALLES LIMA JUNIOR
Diretor Presidente
FFM - FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA CNPJ-56.577.059/0001-00

LUIZ CARLOS PEREIRA JUNIOR
Diretor Técnico de Saúde III
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMILIO RIBAS - DIRETORIA TÉCNICA

ALDEMIR HUMBERTO SOARES





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Coordenador de Saúde
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: ANTONIO JOSE RODRIGUES PEREIRA - 16/08/2024 às 10:55:42
Assinado com senha por: LUIZ CARLOS PEREIRA JUNIOR - 20/08/2024 às 12:51:23
Assinado com senha por: ARNALDO HOSSEPIAN SALLES LIMA JUNIOR - 23/08/2024 às 15:27:40
Assinado com senha por: ALDEMIR HUMBERTO SOARES - 27/08/2024 às 12:29:02
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 28/08/2024 às 18:59:31
Documento N°: 050243A3970421 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A3970421>



SESTER2024000140DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): SECRETARIA DA SAÚDE

CONVENIADA: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

Interveniente: FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA – FFM

5º Termo Aditivo ao Convênio n.º 000855/2020

OBJETO: Custeio - Prestação de serviço para a realização de exames laboratoriais para pacientes do Instituto de Infectologia do Emílio Ribas e do Centro de Referência e Treinamento DST/Aids.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 832.312,80 (oitocentos e trinta e dois mil, trezentos e doze reais e oitenta centavos)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão público conveniente e entidade conveniada, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Cargo: Secretário de Estado da Saúde





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

CPF: 353.542.676-68

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: LUIZ CARLOS PEREIRA JUNIOR
Cargo: Diretor Técnico de Saúde III
CPF: 057.673.218-41

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: ANTONIO JOSE RODRIGUES PEREIRA
Cargo: Superintendente
CPF: 106.527.498-01

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE INTERVENIENTE:

Nome: Arnaldo Hossepian Salles Lima Junior
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 013.168.298-98

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 353.542.676-68

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: ANTONIO JOSE RODRIGUES PEREIRA
Cargo: Superintendente
CPF: 106.527.498-01

PELA ENTIDADE INTERVENIENTE:

Nome: Arnaldo Hossepian Salles Lima Junior
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 013.168.298-98

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Gestor do Convênio
Nome: Leila Antonangelo
Cargo: Diretor Técnico De Divisão De Saúde
CPF: 005.584.908-32

Ordenador de Despesa

Nome: LUIZ CARLOS PEREIRA JUNIOR
Cargo: Diretor Técnico de Saúde III
CPF: 057.673.218-41

Gestor Administrativo



SESCAP2024000841DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Nome: KARIM MIDORI SAKITA
Cargo: Diretor Técnico de Saúde II
CPF: 069.906.328-01

Gestor Técnico
Nome: FRANCISCO ERISNALDO NUNES
Cargo: Diretor Técnico de Saúde I
CPF: 101.560.428-51

Coordenador CSS
Nome: Aldemir Humberto Soares
Cargo: Coordenador de Saúde
CPF: 205.838.189-00

Diretoria GGCON
Nome: Marilsa da Silva e Silva
Cargo: Diretor Técnico III
CPF: 016.445.498-59

(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

São Paulo, 28 de agosto de 2024

LEILA ANTONANGELO
Diretor Técnico de Divisão de Saúde
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

ANTONIO JOSE RODRIGUES PEREIRA
SUPERINTENDENTE
SUPERINTENDÊNCIA - PA - PAHC

ARNALDO HOSSEPIAN SALLES LIMA JUNIOR
Diretor Presidente
FFM - FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA CNPJ-56.577.059/0001-00

KARIM MIDORI SAKITA
DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE II
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMILIO RIBAS - DIRETORIA DE DIVISÃO DE APOIO DIAGNÓSTICO E
TERAPÉUTICO

FRANCISCO ERISNALDO NUNES
DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE I
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMILIO RIBAS - SERVIÇO DE LABORATÓRIO CLÍNICO

LUIZ CARLOS PEREIRA JUNIOR
Diretor Técnico de Saúde III



SESCAP2024000841DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMILIO RIBAS - DIRETORIA TÉCNICA

ALDEMIR HUMBERTO SOARES
Coordenador de Saúde
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE / GABINETE DO COORDENADOR

MARILSA DA SILVA E SILVA
Diretor Técnico III
CGOF / GRUPO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS SUS/SP

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: LEILA ANTONANGELO - 16/08/2024 às 10:46:25
Assinado com senha por: ANTONIO JOSE RODRIGUES PEREIRA - 16/08/2024 às 10:55:40
Assinado com senha por: KARIM MIDORI SAKITA - 20/08/2024 às 12:55:46
Assinado com senha por: FRANCISCO ERISNALDO NUNES - 20/08/2024 às 13:12:34
Assinado com senha por: LUIZ CARLOS PEREIRA JUNIOR - 21/08/2024 às 14:15:32
Assinado com senha por: ARNALDO HOSSEPIAN SALLES LIMA JUNIOR - 23/08/2024 às 15:27:14
Assinado com senha por: ALDEMIR HUMBERTO SOARES - 27/08/2024 às 12:29:35
Assinado com senha por: MARILSA DA SILVA E SILVA - 28/08/2024 às 17:56:21
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 28/08/2024 às 18:59:29
Documento N°: 050243A3970420 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A3970420>



SESCAP2024000841DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE



PLANO DE TRABALHO

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT:				
Órgão/Entidade: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP				
CNPJ: 60.448.040/0001-22				
CNES:				
Endereço: AV DR ENEAS CARVALHO AGUIA, 255				
Município: São Paulo CEP: 05403010				
Telefone: (11) 2661-6200				
E-mail: superintendencia.pa@hc.fm.usp.br				
CPF	Representante Legal	RG	Cargo	Email
106.527.498-01	ANTONIO JOSE RODRIGUES PEREIRA	11.813.671	Superintendente	antonio.pereira@hc.fm.usp.br

INSTITUIÇÃO INTERVENIENTE

Número do PT:				
Órgão/Entidade: FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA – FFM				
CNPJ: 56.577.059/0001-00				
CNES:				
Endereço: Av. Rebouças, nº 381				
Município: São Paulo				
Telefone: (11) 2661-6200				
E-mail: superintendencia.pa@hc.fm.usp.br				
CPF	Representante Legal	RG	Cargo	Email
013.168.298-98	Arnaldo Hossepian Salles Lima Junior	11.420.044-0	Presidente	diretoria@hc.fm.usp.br

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
005.584.908-32	6012941-4	Leila Antonangelo	Diretor Técnico De Divisão De Saúde	l.antonangelo@hc.fm.usp.br

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil Agência: 1897-X Número: 206223-2

Praça de Pagamento: RUA SÃO BENTO, 465 - 3º ANDAR - CEP 01011-100

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE



SESPTA2024007447DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Missão da Instituição:

O HCFMUSP tem como missão “Ser instituição de excelência reconhecida nacional e internacionalmente em ensino, pesquisa e atenção à saúde”, com base nos valores da Ética, do Pluralismo, do Humanismo, do Pioneirismo, da Responsabilidade Social e do Compromisso Institucional.

Histórico da Instituição:

a) Breve Histórico da Instituição

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (HCFMUSP), criado pelo Decreto-Lei nº 13.192, de 19 de janeiro de

1943, é entidade autárquica de Regime Especial do Governo do Estado de São Paulo, vinculada à Secretaria de Estado da Saúde (SES) para fins de coordenação administrativa, e associada à Universidade de São Paulo (USP), por meio da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP), para fins de ensino, pesquisa e prestação de ações e serviços de saúde à comunidade, integrando o Sistema Único de Saúde (SUS).

Inaugurado em 19 de abril de 1944, o HCFMUSP é considerado um dos maiores complexos hospitalares da América Latina, tanto na assistência e no campo de formação profissional, quanto na pesquisa científica na área da saúde.

Oferece cursos técnicos, de graduação, pós-graduação stricto e lato sensu, residência médica, programas de aprimoramento profissional, programas de estágios, residência multiprofissional e em área profissional da saúde.

As unidades que compõem o HCFMUSP são: Instituto Central (IHC), Instituto da Criança (ICr), Instituto de Ortopedia e Traumatologia (IOT), Instituto do Coração (InCor), Instituto de Psiquiatria (IPq), Instituto de Medicina Física e Reabilitação (IMRea), Instituto de Radiologia (InRad), Instituto do Câncer do Estado de São Paulo (ICESP), Instituto Perdizes (IPer), Laboratórios de Investigação Médica (LIM), e a Escola de Educação Permanente (EEP).

A assistência é efetuada por meio de atividades de promoção da saúde de prevenção e tratamento de doenças, com atendimento nas áreas ambulatoriais, emergência e urgência, serviços de apoio diagnóstico, internações hospitalares, clínicas e cirúrgicas, assistência farmacêutica e reabilitação física.

O HCFMUSP conta com apoio de duas entidades fundacionais, oficializadas mediante convênios autorizados pelo Governo do Estado de São Paulo: Fundação Faculdade de Medicina (FFM) e Fundação Zerbini (FZ), que atuam como conveniadas nos Convênios Universitários celebrados entre a SES e o HCFMUSP, com finalidade de assistência integral à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

O HCFMUSP tem como missão “Ser instituição de excelência reconhecida nacional e internacionalmente em ensino, pesquisa e atenção à saúde”, com base nos valores da Ética, do Pluralismo, do Humanismo, do Pioneirismo, da Responsabilidade Social e do Compromisso Institucional.

b) Características da Instituição

O HCFMUSP dispõe de 2.167 leitos instalados para internação de média e alta complexidade, sendo 457 nas Unidades de Terapia Intensiva e 159 de hospital-dia (fonte: SCNES. 2071568; 2078015; 2078058; 2812703; 6123740. Acesso em dezembro de 2023). No ano de 2023, a taxa de ocupação geral foi de 79,62%, com média de permanência dos pacientes em torno de 9 dias. Já nas UTIs, a taxa de ocupação foi de 84,74%, com média de permanência de 8 dias. No mesmo período, efetuou 45.560 saídas hospitalares de pacientes e 36.545 cirurgias. Ainda em 2023, o HCFMUSP realizou cerca de 1,3 milhão de consultas médicas ambulatoriais em diferentes especialidades; 332 mil atendimentos de urgência e emergência; 11 milhões de exames de patologia clínica e anatomia patológica; 764 mil exames de imagem; 46 mil exames por métodos ópticos (escopias); e 214 mil exames por métodos gráficos.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Objeto: Custeio - Prestação de serviço para a realização de exames laboratoriais para pacientes do Instituto de Infectologia do Emílio Ribas e do Centro de Referência e Treinamento DST/Aids.

Detalhamento do Objeto - Itens:

Descrição do Item	Quantidade Itens	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Prestação de Serviços - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	1	R\$ 832.312,80	R\$ 832.312,80
Totais	1	R\$ 832.312,80	R\$ 832.312,80

Objetivo:

Trata-se de um termo aditivo para complementação do rol de exames realizados no Convênio nº 855/2020, bem como prorrogação de vigência até 31/10/2024, objetivando manter a prestação de serviços especializados de assistência ao Instituto de Infectologia Emílio Ribas (IIER) e Centro de Referência e Treinamento DST/Aids-SP (CRT), com a execução de exames laboratoriais de Hematologia, Bioquímica, Imunologia, Endocrinologia, Microbiologia, Urinálise, Toxicologia, Marcadores Tumoriais, Citometria de Fluxo, Biologia Molecular, Liquor e execução de exames em anatomia patológica.

Justificativa:

A Divisão de Laboratório Central (DLC) do HCFMUSP e a Divisão da Anatomia patológica (DAP) do HCFMUSP, há vários anos, têm complementado os exames para o apoio diagnóstico a pacientes do IIER e do CRT/AIDS. O serviço prestado pela DLC é significativo e corresponde a cerca de 40% do volume total de exames do IIER, que, por características especiais, não encontram infraestrutura suficiente para serem realizados no CRT/AIDS, mas representam volume de recursos significativos para o custeio dos mesmos pelo HCFMUSP.

A proposta em questão não somente possibilita a continuação do adequado complemento ao diagnóstico e acompanhamento terapêutico dos pacientes, mas adequa o rol de exames a serem contemplados, promove a dilação da vigência a fim de atender ao solicitado pelo IIER, e também, proporciona economia significativa para a Secretaria de Estado da Saúde, uma vez que, a curto e médio prazo, minimiza a necessidade de investimento em infraestrutura. Dessa forma, este convênio tem como objetivo fornecer recursos para a realização de exames laboratoriais por meio da aquisição de insumos/kits e contratação de biólogos que farão parte da equipe especializada das Divisões de Laboratório Central e de Anatomia Patológica, executando as atividades necessárias para a realização dos exames provenientes do IIER e da CRT/AIDS. Conforme a demanda, o auxílio nestes atendimentos é baseado nas metas estabelecidas abaixo.

Local: Avenida Doutor Enéas Carvalho de Aguiar, 155 - Cerqueira César - São Paulo - CEP 05.403-000

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Qualitativas:





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE



Descrição da Meta:	Alcançar 80% de satisfação entre bom e ótimo por meio de pesquisa em questionário com o corpo clínico do IIER e do CRT/AIDS quanto à disponibilidade de exames laboratoriais e em anatomia patológica.
Ações para Alcance:	Atender de forma satisfatória os requisitos conveniados
Situação Atual:	97,06% de satisfação de acordo com o questionário aplicado no mês de outubro de 2023. Pesquisa anual.
Situação Pretendida:	80% de satisfação entre bom e ótimo
Indicador de Resultado:	Pesquisa de satisfação realizada com o corpo clínico.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Número de respostas entre Ótimo e Bom dividido pelo número de questionários respondidos e multiplicado por 100
Fonte do Indicador:	Pesquisa de satisfação por meio do formulário interno da DLC (F961), registrado no controle de documentação no núcleo de qualidade e sustentabilidade da DLC

Metas Quantitativas:

Descrição da Meta:	Realizar até 54.000 exames mensalmente
Ações para Alcance:	Exames recebidos conforme descrito no Termo de Convênio
Situação Atual:	(Maio/2024): Exames realizados - 33.535/média mês Exames faturados – 29.691/média mês
Situação Pretendida:	Realizar até 54.000 exames mensalmente.
Indicador de Resultado:	Relatório com a quantidade de exames realizados no período
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Quantidade de exames realizados e liberados por período
Fonte do Indicador:	Relatório por período sistema SIGH

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO



SESPTA2024007447DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Ordem	Etapa	Duração da execução (em dias)	Descrição
1	Prestação de serviços especializados de assistência ao Instituto de Infectologia Emilio Ribas (IIER) e Centro de Referência e Treinamento DST/Aids-SP	30	A Divisão de Laboratório Central do ICHC será responsável pela realização das análises laboratoriais por meio da aquisição de insumos, prestação de serviço especializado, disponibilidade de equipamentos, se necessário, e emissão de laudos por meio eletrônico. Ao IIER e ao CRT/AIDS cabe a responsabilidade de coletar, acondicionar, transportar as amostras e encaminhá-las ao Laboratório Central. Cabe, também, ao IIER e ao CRT/AIDS seguir as diretrizes e normas já definidas pelo Laboratório Central,

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
1	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	Prestação de serviços especializados laboratoriais e de anatomia patológica.	0,00	0,00%	832.312,80	100,00%
Total:				R\$ 0,00	0,00%	R\$ 832.312,80	100,00%

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor Parcela	%	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	277.437,60	33,33	0,00	0,00	277.437,60	33,33	277.437,60
2	277.437,60	33,33	0,00	0,00	277.437,60	33,33	277.437,60
3	277.437,60	33,33	0,00	0,00	277.437,60	33,33	277.437,60
Valor Total	832.312,80	100,00	0,00	0,00	832.312,80	100,00	832.312,80

1. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Término: Vigência do Ajuste

2. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
124.072.778-05	SELMA CRISTINA SALES	22.696.408-5	.	selma.sales@hc.fm.usp.br

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

São Paulo, 28 de Agosto de 2024

ANTONIO JOSE RODRIGUES PEREIRA
SUPERINTENDENTE
SUPERINTENDÊNCIA - PA - PAHC

ARNALDO HOSSEPIAN SALLES LIMA JUNIOR
Diretor Presidente
FFM - FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA CNPJ-56.577.059/0001-00

LUIZ CARLOS PEREIRA JUNIOR
Diretor Técnico de Saúde III
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMILIO RIBAS - DIRETORIA TÉCNICA

ALDEMIR HUMBERTO SOARES
Coordenador de Saúde
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: ANTONIO JOSE RODRIGUES PEREIRA - 16/08/2024 às 10:55:43
Assinado com senha por: LUIZ CARLOS PEREIRA JUNIOR - 20/08/2024 às 12:53:06
Assinado com senha por: ARNALDO HOSSEPIAN SALLES LIMA JUNIOR - 23/08/2024 às 15:28:08
Assinado com senha por: ALDEMIR HUMBERTO SOARES - 27/08/2024 às 12:30:07
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 28/08/2024 às 18:59:33
Documento N°: 050243A3970422 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A3970422>



SESPTA2024007447DM